



Câmara Municipal
da Estância Turística
- Capital Nacional

Camara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 846/2020
Data: 17/03/2020 Horário: 21:28
LEG - PAR 51/2020

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 26/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 16/03/2.020, e registrado sob o nº 86/2.020, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que autoriza a Prefeitura Municipal de Ibitinga a celebrar Termo de Convênio com o INSTITUTO MATONENSE MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR, objetivando concessão de bolsas de estudo aos alunos munícipes de Ibitinga, e dá outras providências, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal.

Assim, exaro parecer favorável a sua regular tramitação.

Ibitinga, 17 de março de 2.020.



Vereador: Marlos Ribas Mancini
Relator Especial

